



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2009, de 03 de julho de 2009.

Cria Comissão para realizar as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Produção.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 03 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de graduação em Engenharia de Produção.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Alexandre José de Oliveira, Inácia Girlene Amaral Borges e pelo discente Almir Mariano de Souza Junior como membros titulares, e pelo discente Rodrigo Sávio Teixeira como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 03 de julho de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente